

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

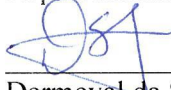
Delibera quanto aos valores de assessoramento custeados com recursos do FEP

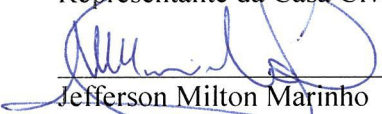
O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de Dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Definir que a parcela fixa decorrente dos serviços de Assessoramento Técnico, de que trata o inciso IV do Art. 9º do Estatuto do FEP CAIXA corresponde aos valores constantes no Ofício nº 007/2018/VIGOV/DESAN do agente administrador do Fundo, para o Projeto-Piloto do município de São Simão, em curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Renato Machado Filho  
Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

  
\_\_\_\_\_  
Dermeval da Silva Júnior  
Representante da Casa Civil da Presidência da República

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson Milton Marinho  
Representante do Ministério da Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida  
Representante do Ministério das Cidades